CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 039/84

REQUERIMENTO nº. 30/84

REQUEIRO A MESA, OUVIDO EM PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO CHEFE DO EXECUTIVO PALMITALENSE, OFICIO SOLICITANDO DA REFERIDA AUTORIDADE, QUE RECOLHA OS CARNES DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E REESTUDE UMA MELHOR FORMA DE TRIBUTAÇÃO DE/ MANEIRA NÃO" PESAR" NO ORÇAMENTO DA CLASSE TRABALHADORA, PRINCIPAL PAGADORA DO REFERIDO TRIBUTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PALMITAL EM 05 de MARÇO DE 1.984

a) JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA É NECESSÁRIA E URGENTE, POIS PALMITAL ESTÁ COM O IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, MAIS AU ELEVADO DO QUE TODAS AS CIDADES DA REGIÃO, E ONDE A CLASSE TRABALHADORA NÃO TEM UM MERCADO FIXO DE TRABALHO, O QUE MOTIVA AINDA MAIOR DESESPERO POR/ PARTE DOS TRABALHADORES, E ESTE EXECUTIVO TENHO CERTEZA PODERÁ -- FAZER UM NOVO CALCULO ONDE TANTO A PREFEITURA COMO OS CONTRIBUINTES CHEGUEM AO MESMO OBJETIVO, CONTINUAR O PROGRESSO DE NOSSA CIDADE.

DEFERIDO

19 MAR 1984

a) JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Retirado pelo Autor